



CÂMARA MUNICIPAL  
**IRAPUAN  
PINHEIRO**  
LEGISLANDO PARA O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO  
LEGISLANDO PARA O POVO  
**CNPJ:41.342.262/0001-11**

### Declaração

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Entidade Câmara Municipal de Dep. Irupuan Pinheiro compromete-se a assegurar a transparência e a abertura em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

Informamos que, no mês atual de maio de 2025, a Entidade Câmara Municipal de Dep. Irupuan Pinheiro declara a inexistência de identificação dos acordos firmados que não envolvam transferência de recursos financeiros, identificando as partes, o objeto e as obrigações ajustadas, uma vez que não há registros nesse sentido.

Câmara Municipal de Dep. Irupuan Pinheiro, aos 15 de maio de 2025.

**JOSÉ WIRES SEVERO BEZERRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**



CÂMARA MUNICIPAL  
**IRAPUAN  
PINHEIRO**  
LEGISLANDO PARA O POVO